

PORTARIA Nº 0110/2018, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 008/2017, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 008/2017, instaurado pela Portaria nº 764/2017, de 16 de outubro de 2017, para apuração e esclarecimento dos fatos apontados no Memorando nº 352/2017/PROAD/DGDP/DTI, parte integrante desta portaria, quanto à suposta violação de correspondência ocorrida quando do envio de malote interno por servidores da Policlínica Universitária à Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal (DGDP) que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 21 de março de 2018.

Blumenau, 3 de abril de 2018.



JOÃO NATER POLLONIO MACHADO